



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2769, DE 30 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe alteração parcial da composição do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaity – CEDEI, para o biênio de 2025/2026.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012, de 19.8.1990 e Lei nº 1126, de 19.01.2023.

DECRETA

Art. 1º Altera parcialmente a composição do **CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI** os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE

ANDERSON CESAR BARBOSA

Diretor do Departamento de Indústria

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

GEANI PEREIRA DA ROSA

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ALEXANDRE SOUSA NUNES

Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

AMANDA CARVALHO VANZELI

Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos

LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI

Secretário Municipal de Finanças

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB

MEMBROS

RENAN DA CRUZ MATTEOLI

JOICE APARECIDA DA SILVA

JEFERSON MATTIOLLI

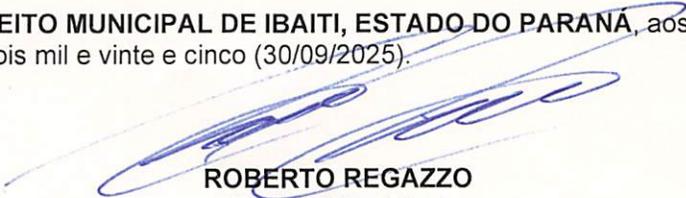
MEMBRO

LEONEL PEREIRA

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaity – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2725 18/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº2769, DE 30 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe alteração parcial da composição do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaiti – CEDEI, para o biênio de 2025/2026.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012, de 19.8.1990 e Lei nº1126, de 19.01.2023.

DECRETA

Art. 1º Altera parcialmente a composição do CONSELHO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IBAITI – CEDEI os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE

ANDERSON CESAR BARBOSA

Diretor do Departamento de Indústria

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDEI

GEANI PEREIRA DA ROSA

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

ALEXANDRE SOUSA NUNES

Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

AMANDA CARVALHO VANZELI

Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos

LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI

Secretário Municipal de Finanças

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBAITI – ACEIB

MEMBROS

RENAN DA CRUZ MATTEOLI

JOICE APARECIDA DA SILVA

JEFERSON MATTIOLLI

MEMBRO

LEONEL PEREIRA

Art. 2º Os membros do Conselho Especial de Desenvolvimento Econômico de Ibaiti – CEDEI, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2725 18/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal